

2º

## Oficial de Registro de Imóveis

RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
CEP: 09770-290

TELEFONE: (11) 4330-2311



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00256466 Pag.: 001/004

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL  
matrícula  
-5.716-

nº da  
-1-2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo

S. B. da Campo, 10 de novembro de 1977

TÍTULO

1- Uma aloba de terras, com a área de 9.409,00 metros quadrados, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começam no ponto de partida inicial, configurado em planta, situada na divisa com os terrenos da propriedade da São Paulo Light S.A. - Serviços de Elétricidade, na cota 747, e a Estrada Particular que dá acesso à propriedade, deste ponto segue inicialmente no rumo 212 30' NE, desde ponto deflete à esquerda e segue no rumo 68° 30' NW, numa distância de 27,00 metros, até o marco M-1; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo 68° 30' NW, numa distância de 4,00 metros até o marco M-2; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 212 30' NE, numa distância de 80,00 metros; deste marco deflete à direita e segue no rumo de 29° 30' NE, numa distância de 52,02 metros, até o marco M-4, todas estas divisas confrontando com a Estrada Particular que dá acesso à propriedade; deste marco deflete à direita e segue no rumo 42° 52', numa distância de 86,65 metros, até o marco M-5, configurado em planta, sobre a cota 747, confrontando com a lixeira 19, deflete à direita, deste ponto segue acompanhando a linha de cota 747, na distância de 153,64 metros, até o marco M-6, onde teve início esta descrição, confrontando com os terrenos da São Paulo Light S.A. - Serviços de Elétricidade.-

PROPRIETÁRIO

1- HUGO GEORG EINAR FALKENBERG, que também assina EGON FALKENBERG, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. 329.418, domicílio de na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

1- Transcrição nº 19.347, de 6º - Cartório de Registro de Imóveis da Capital.-

R.1/5.716

1- Em 10 de novembro de 1.977.-

TÍTULO

1- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTE

1- HUGO GEORG EINAR FALKENBERG, que também assina EGON FALKENBERG, solteiro, acima qualificado.-

ADQUIRENTE

1- ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, que também assina A.O.PEREIRA, braç (vide verso).-

matrícula

-5.716-

ficha

-1-

verso

siléire, advogado, RG. 1.692.472, CIC. 093.027.368, casado com WILMA ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, que também assina -- WILMA A. DE O. PEREIRA, domiciliado na Capital.-

FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 30 de dezembro de 1.975, do 5º Cartório de Notas da Capital, L.º 1.577, Fls. 104.-

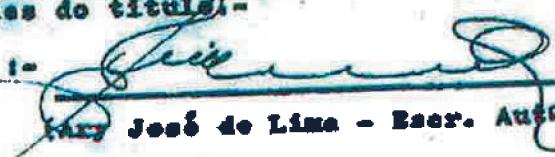
VALOR

:- R\$421,76--  
R\$136.097,60--(V.Venal).-

CONDIÇÕES

:- O imóvel retro descrito em -- área maior (133.852,00 metros quadrados), foi objeto de escritura de compromisso de venda e compra, devidamente inscrita sob nº 2.588, no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, celebrada entre o -- transmitente, e adquirente e os intervenientes: - SEBASTIÃO MONTEIRO DE BARROS, e s/mr. IDALINA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS, CIC. cemum nº 010.493.998; e ELIAS MASSIF KERDI, e s/mr. MARIA MALAUK KERDI, CIC. cemum 000.788.678, pelo preço de R\$421,76, importância essa que foi recebida -- dos adquirentes e intervenientes, e que se refere somente ao imóvel objeto desta matrícula. Os intervenientes nada -- tem a opér. a presente escritura, que foi devidamente averbada à margem da inscrição acima referida. Os intervenientes ELIAS MASSIF KERDI e s/mr., continuam titulares de direitos de área confinante com a descrita na presente matrícula em conjunto com os adquirentes, assegurando, nessa qualida de se mesmo, servidão de passagem pelo lado confinante mencionado até encontrar a Estrada Municipal estande ai projetada uma rua, que servirá também à outras glebas, comprometendo-se também apresentarem à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, respectivo projeto de arruamento, obedecer às posturas municipais exigíveis e dearem futuramente, área correspondente à Rua, à dita Municipalidade, e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-   
José de Lima - Escr. Aut.

R.2/5.716

:- Em 05 de julho de 1.978.-

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTES

:- ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA que  
também assina A.O. PEREIRA, Fº -  
(Vide ficha nº 02).-



2ºRI 00256466 Pag. 003/004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

-5.716-

nºba

-2-

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 10 de novembro de 1977.

tre qualificado, e s/mr. WILMA ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA, que também assina WILMA A. DE O. PEREIRA, brasileira, professora, RG. 2.825.425, CIC. comum 003.017.368-04, domiciliada na Capital.-

ADQUIRENTE

:- CONSTRAN S/A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, com sede na Capital,-

CGC. 61.156.568/001-90.-

FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 03 de Janeiro de 1.978, do 6º Cartório de Notas da Capital, Lº 1.715, Fls. 78.-

VALOR

:- R\$1.500.000,00.-

CONDIÇÕES

:- Não constam.-

REGISTRADO POR

(Assinatura) Ary José de Lima - Escriv. Aut.

Av.3/5.716

:- Em 29 de dezembro de 2004.-

:- Por Ofício nº. 3033/SAS/DEGE 2.2, passado em São Paulo, datado de 29 de outubro de 2.004, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE, MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, PROT. CG. 44.729/2004, com fundamento nos Artigos 37, 127 e 129 da Constituição Federal, e nas Leis 7.347/85 e 8.625/93, nos artigos 91, 111 e 115, parágrafo 1º da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual 734/93 e Lei 8.429/92, a proprietária CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS", conforme Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa), Processo nº. 1706/053.04.028613-7, devidamente registrado sob nº. 1.108, no Livro de Registro das Indisponibilidades.-

AVERBADO POR

(Assinatura) Laerte de Carvalho - Escrivente Autorizado.

Av.4/5.716

:- Em 09 de junho de 2005.-

:- A Indisponibilidade de Bens, objeto da Av.3 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do Ofício Circular nº. 532/SATSL/DEGE 2.2, expedido em 04 de abril de 2.005, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE, MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça.-

(Vide Verso).-

A 455992

Ao Oficial.: R\$ 19,61 Certidão expedida no dia 15/06/2010  
Ao Estado.: R\$ 8,57 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.  
Ao IPESE.: R\$ 4,13  
Ao Prog. Civil R\$ 1,03  
Ao Trib. Just. R\$ 1,03  
Total : R\$ 31,37 Pedido N° 256466  
SERIOS E CONTRIBUICÕES DRC Nelson 754722  
RECOLHIDOS POR VERBA

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a esta circunscrição desde a data de sua instalação, ou seja, 12 de Julho de 1973, CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

2º RI 00256466 Pag.: 004/004

matrícula  
- 5.716 -

ficha  
-2-  
verso

**VERBADO POR**

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrivente Autorizada.

Av.5/5.716

- Em 25 de novembro de 2005.-

- Por Ofício n°. 2522/EC/DEGE 2.2, passado em São Paulo, datado de 19 de setembro de 2.005, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE, MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça PROT. CG. 44.729/2004, FICA RESTABELECIDA A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.3 desta matrícula, conforme Processo n°. 1706/053.04.028613-7 do Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, conforme v.acórdão proferidos nos autos de Agravo de Instrumento n°s. 397.103-5/0-00 e 401.827-5/6-00.-

**VERBADO POR**

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.

Av.5/5.716

- Em 06 de outubro de 2008

- A Indisponibilidade de Bens, objeto da averbação nº. 03 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do Ofício datado de 29 de setembro de 2.008, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Processo N° 053.04.028613-7, Improbidade Administrativa, nº de Controle 1706/2004, assinado digitalmente por Luis Paulo Aliende Ribeiro.-

**VERBADO POR**

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B.CAMPO  
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia regráfica é autêntica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRÉSENTE CERTIDÃO, havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.  
980 Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrivente Autorizado